
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CMPL
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
001/2023 - CPL/PMB/FUNPREB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI**, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso I, que trata da dispensa de processo licitatório para **Aquisição de bem de informática e material de expediente**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 003/2022;

CONSIDERANDO que consta na Dispensa de Licitação Nº. 001/2023;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **INFORSEG COM.E SERV.DE INFORMÁTICA (CNPJ) 07.017.363/0001-89**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** de Licitação a **Aquisição de bem de informática e material de expediente**, perante a **INFORSEG COM.E SERV.DE INFORMÁTICA (CNPJ) 07.017.363/0001-89**, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 15.862,50,00 (Quinze Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.03.01 – Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri.

Atividade: 09.272.0011.2051.0000 – Manutenção do Fundo

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro Pessoa jurídica.

Fonte: 43 – Recursos ordinários do Orçamento vigente para o corrente exercício de 2023.

Art. 3º Determinar, à Tesouraria do Fundo Municipal de Previdência Social - FUNPREB, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 06 de março de 2023.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Mateus Saldanha Simões
Código Identificador: 54QCGMZHI